DECRETO Nº 4.232, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 335.100,00 (trezentos e trinta e cinco mil e cem reais)".

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 335.100,00 (trezentos e trinta e cinco mil e cem reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	28	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	59.000,00
28.843.0004.2034				Amortização da dívida contratada	
	32	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONT. RESGATADA	100.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	67	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.400,00
	70	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	73.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	172	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.400,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	204	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	7.000,00
	205	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.600,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	229	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	

349	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	8.100,00
350	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	8.700,00

Total da Suplementação **335.100,00**

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ 335.100,00 (trezentos e trinta e cinco mil e cem reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	18	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	49.000,00
	31	1	9.9.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	110.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	68	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	86.400,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb	
	340	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.400,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	352	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	360	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	7.000,00
	361	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	16.800,00
	362	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.600,00

Total da Anulação de Dotação **335.100,00**

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 06 de outubro de 2022.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO